

**PROCESSO: 2007-0.091.788-4**

**CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2007-SMS.G/NTCCS CELEBRAÇÃO DO TERMO ADITIVO AUTORIZAÇÃO**

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

À vista dos elementos constantes no processo administrativo em especial a manifestação da Assessoria Técnica do Núcleo de Avaliação de Resultados – NAR, do Departamento de Gestão Hospitalar e da Assessoria Jurídica/AHM, AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo nº 004/2020 ao Contrato de Gestão nº 003/2007/NTCCS-SMS, celebrado com CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “DR. JOÃO AMORIM” - CEJAM, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº66.518.267/0002-64, para operacionalização da Gestão, Apoio à Gestão e Execução das Atividades e Serviços de Saúde no âmbito da MICRORREGIÃO M’BOI MIRIM - PROREHOSP, unidade de saúde pertencente à Secretaria Municipal de Saúde para INCLUSÃO e ATIVAÇÃO temporária da implantação de UTI’s Adulto para o Hospital Municipal Dr. Fernando Mauro Pires da Rocha – 10(dez) unidades; para o Hospital Municipal e Maternidade Prof. Mário Degni – 10(dez) unidades; e, para o Hospital Municipal Dr. José Soares Hungria – 20(vinte) unidades, bem como a contratação de profissionais médicos para a execução dos serviços e atuação nessas unidades de saúde, pelo período de 03(três) meses, no valor mensal individualizado de R\$4.532.376,54(quatro milhões, quinhentos e trinta e dois mil, trezentos e setenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos) para Abril de 2020; de R\$4.614.989,70(quatro milhões, seiscentos e quatorze mil, novecentos e oitenta e nove reais e setenta centavos) para Maio de 2020; e, R\$4.614.989,70(quatro milhões, seiscentos e quatorze mil, novecentos e oitenta e nove reais e setenta centavos) para Junho de 2020, totalizando o valor para o período (1º de Abril de 2020 a 30 de junho de 2020) de R\$13.762.355,94(treze milhões, setecentos e sessenta e dois mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), vinculado ao Plano de Trabalho e Plano Orçamentário específico, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas contratuais, no âmbito da MICRORREGIÃO – M’BOI MIRIM, de acordo com o Decreto Municipal nº58.376/2018 e Reserva Orçamentária, onerando a despesa a dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3003.2.507.3.3.50.39.00 F00, conforme Nota de Reserva nº 27.630.

**PROCESSO: 6018.2020/0013115-0**

**TERMO DE CONTRATO Nº 003/2020-SMS-1/CONTRATOS**

(Processo: 6018.2019/0079970-1) **AUTORIZAÇÃO DE PRORROGAÇÃO**  
**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

À vista do constante no presente processo administrativo, a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, em especial o ateste das áreas técnicas responsáveis, AUTORIZO, com fundamento no artigo 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, a prorrogação do prazo para entrega da Ordem de Serviço ou de Fornecedor de Bens nº 026575619/2020/BUTANTÁ/CER-II/CRS-O/SMS/CRS-OESTE/SMS, para até 07/05/2020, emitida em favor de METALPLAY INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA., CNPJ nº 09.334.838/0001-96, em razão do Termo de Contrato nº 03/2020/SMS-1/CONTRATOS (025132701).

**PROCESSO: 6018.2020/0014604-1**

**TERMO DE CONTRATO Nº 003/2020-SMS-1/CONTRATOS**

(Processo: 6018.2019/0079970-1) **AUTORIZAÇÃO DE PRORROGAÇÃO**  
**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

À vista do constante no presente processo administrativo, a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, em especial o ateste das áreas técnicas responsáveis, AUTORIZO, com fundamento no artigo 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, a prorrogação do prazo para entrega da Ordem de Serviço ou de Fornecedor de Bens nº 026780496/2020/CERIL-TUCUR/STS-ST-JT/CRS-N/SMS/STS-ST-JT/CRS-N/SMS/CRS-NORTE/SMS, para até 13/06/2020, emitida em favor de METALPLAY INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA., CNPJ nº 09.334.838/0001-96, em razão do Termo de Contrato nº 03/2020/SMS-1/CONTRATOS.

**PROCESSO: 6018.2020/0014673-4**

**TERMO DE CONTRATO Nº 003/2020-SMS-1/CONTRATOS**

(Processo: 6018.2019/0079970-1) **AUTORIZAÇÃO DE PRORROGAÇÃO**  
**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

À vista do constante no presente processo administrativo, a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, em especial o ateste das áreas técnicas responsáveis, AUTORIZO, com fundamento no artigo 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, a prorrogação do prazo para entrega da Ordem de Serviço ou de Fornecedor de Bens nº 026799512/2020/CERIIPENHA/PE/STS/CRS-SE/SMS/CRS-SUDESTE/SMS, para até 13/06/2020, emitida em favor de METALPLAY INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA., CNPJ nº 09.334.838/0001-96, em razão do Termo de Contrato nº 03/2020/SMS-1/CONTRATOS.

**PROCESSO: 6018.2020/0016910-6**

**TERMO DE CONTRATO Nº 003/2020-SMS-1/CONTRATOS**

(Processo: 6018.2019/0079970-1) **AUTORIZAÇÃO DE PRORROGAÇÃO**  
**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

À vista do constante no presente processo administrativo, a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, em especial o ateste da área técnica responsável, nos termos da competência conferida pela Portaria SMS nº 890/2013, AUTORIZO, com fundamento no artigo 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, a prorrogação do prazo de entrega da ORDEM DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 027144080/2020/CERIISAPOPE/VP/STS/CRS-SE/SMS/CRS-SUDESTE/SMS, para até 21/05/2020, emitida em favor de METALPLAY INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA., CNPJ nº 09.334.838/0001-96, em razão do Termo de Contrato nº 03/2020/SMS-1/CONTRATOS (025132701).

**COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - COVISA****COMUNICADO DE ABERTURA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2020  
PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6018.2019/0054889-0  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO  
TIPO: MENOR VALOR GLOBAL POR ITEM  
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Portal de Compras do Governo Federal – <http://www.comprasnet.gov.br>  
UASG COVISA: 925218  
MODO DISPUTA: ABERTO

Informamos que encontra-se aberto nesta Coordenadoria, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 031/2020-SMS/COVISA, para AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS DIVERSOS. O encaminhamento das propostas será a partir de 14/05/2020 às 08:00horas no endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das propostas ocorrerá em 27/05/2020 a partir das 09:30 horas no mesmo endereço. O Edital de Pregão poderá ser consultado e/ou obtido pelo sítio [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) ou <http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br>.

**COMUNICADO DE ABERTURA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2020  
PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6018.2020/0021496-9  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO  
TIPO: MENOR VALOR GLOBAL POR ITEM  
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Portal de Compras do Governo Federal – <http://www.comprasnet.gov.br>  
UASG COVISA: 925218  
MODO DISPUTA: ABERTO

Informamos que encontra-se aberto nesta Coordenadoria, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 032/2020-SMS/COVISA, para AQUISIÇÃO DE TERMÔMETRO DIGITAL DE REGISTRO DE TEMPERATURA MÁXIMA E MÍNIMA COM CABO EXTENSOR (ITENS 01 E 02); TERMOMETRO TIPO LASER DIGITAL (MIRA) (ITEM 03) e TERMÔMETRO DIGITAL COM ABA DE PROTEÇÃO (ITEM 04) . O encaminhamento das propostas será a partir de 14/05/2020 às 08:00horas no endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das propostas ocorrerá em 28/05/2020 a partir das 09:30 horas no mesmo endereço. O Edital de Pregão poderá ser consultado e/ou obtido pelo sítio [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) ou <http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br>.

**6018.2017/0009552-2**

**Extrato do Termo de Apostilamento nº 003/2020 do Termo de Contrato 009/2016/COVISA.G**

**CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de São Paulo/Secretaria Municipal da Saúde/Coordenadoria de Vigilância em Saúde

**CONTRATADA:** CLINICA VETERINARIA ESTIMAKÃO LTDA., C.N.P.J. nº 10.685.256/0001-33

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Reajuste definitivo de preço conforme a cláusula sétima, item 7.4 do referido Termo de Contrato e cláusula segunda do Termo Aditivo 004/2018.

**COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE****ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**Processo SEI 6018.2020/0005515-1** : Encontra-se aberta na COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE, o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2020, destinado a AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, do tipo MENOR PREÇO TOTAL POR ITEM, que ocorrerá a partir das 9:00 horas do dia 04 de junho de 2020, pelo endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

**DOCUMENTAÇÃO**

Os documentos referentes às propostas comerciais e anexos, das empresas interessadas, deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema – [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), até a data de abertura, conforme especificado no edital.

**RETIRADA DO EDITAL** O edital do pregão acima poderá ser consultado e/ou obtido nos endereços: <http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br> - [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) , ou na Sessão de Suprimentos da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, na Rua Padre Marchetti, nº 557 - Ipiranga – São Paulo – SP – CEP 04266-000, mediante o recolhimento de taxa referente aos custos de reprografia do edital, através do DAMSP (Documento de Arrecadação do Município de São Paulo) ou ainda poderá ser retirado mediante a entrega de 01 CD/R virgem.

**ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**P.A. 6018.2020/0012376-9:** Encontra-se aberta na COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE, EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO número 20/2020, destinado a AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR – SAÚDE AUDITIVA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que ocorrerá a partir das 09:00 horas do dia 02 de Junho de 2020, pelo endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

**DOCUMENTAÇÃO**

Os documentos referentes às propostas comerciais e anexos, das empresas interessadas, deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema, [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), até a data de abertura, conforme especificado no edital.

**RETIRADA DO EDITAL**

O edital do pregão acima poderá ser consultado e/ou obtido nos endereços: <http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br>, [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), ou, na Sessão de Suprimentos da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, na Rua Silva Bueno, nº 821 - Ipiranga - São Paulo/SP - CEP 04208-050, mediante o recolhimento de taxa referente aos custos de reprografia do edital, através do DAMSP, Documento de Arrecadação do Município de São Paulo, ou ainda poderá ser retirado mediante a entrega de 01 CD/R virgem.

**DESPACHO AUTORIZATÓRIO**

**P.A. 6018.2019/0033872-0** I- No uso da competência delegada pelo Decreto Municipal nº 46.209, da Portaria nº 727/2018 – SMS.G, à vista dos elementos coligidos no presente, especialmente as manifestações da Assessoria Jurídica, da unidade beneficiária e da Contabilidade desta Coordenadoria, que acolho, APLICO à empresa **G&A COMERCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ nº 29.423.294/0001-46**, a sanção de **MULTA**, no valor de R\$ 89,99 (oitenta e nove reais e noventa e nove centavos), em função da inexecução dos serviços à Nota de Empenho nº 78.942/2019, com fundamento no artigo 87, I e II da Lei Federal nº 8.666/93 e atualizações e, ainda, nos termos do art. 54 do Decreto Municipal nº 44.279/03, e na cláusula 5.2, Penalidades, dos anexos das Notas de Empenho.

II- Fica INTIMADA a contratada para, quando, apresentar recurso desta decisão no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, mediante o recolhimento do preço público respectivo, nos termos do Decreto Municipal nº59.160/2019 (R\$ 21,00, até 03 folhas e R\$ 2,00 por folha que acrescentar), franqueada, desde já, a qual deverá ser protocolizada na Assistência Jurídica da Coordenadoria Regional de Saúde – Sudeste, situada na Rua Padre Marchetti, nº 557, Bloco1 - AJ, Ipiranga – São Paulo/SP ou encaminhada via e-mail para: [lengelmann@prefeitura.sp.gov.br](mailto:lengelmann@prefeitura.sp.gov.br); [michellemantovam@prefeitura.sp.gov.br](mailto:michellemantovam@prefeitura.sp.gov.br) e [fcerqueira@prefeitura.sp.gov.br](mailto:fcerqueira@prefeitura.sp.gov.br), atendendo o Decreto nº 59.283, de 16 de março de 2020, vista dos autos para esse fim, sendo que, a não interposição do recurso acarretará o desconto da quantia, no pagamento devido.

**NOTIFICAÇÃO**

**P.A. 6018.2019/0014394-6** Tendo em vista que os serviços prestados pela empresa não foram realizados a contento no mês de **MARÇO/2019**, é o presente para **NOTIFICAR** a empresa **G4S INTERATIVA SERVICE LTDA, CNPJ nº 02.812.740/0001-58**, que poderá sofrer a penalidade de multa, no valor de **R\$ 2.250,31 (dois mil, duzentos e cinquenta reais e trinta e um centavos)**, nos termos do item 9.1.8 do CONTRATO 11/2013, sem prejuízo das sanções dispostas na Lei federal nº 8.666/93. Caso queira, informamos que está aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis, para vistas ao processo e oferecimento de DEFESA PRÉVIA, (art. 54, II c.c. 57 do Decreto Municipal nº 44.279/2003), a qual poderá ser protocolizada na Assistência Jurídica da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, situada na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga – São Paulo CEP 04266-000 ou encaminhada via e-mail para: [lengelmann@prefeitura.sp.gov.br](mailto:lengelmann@prefeitura.sp.gov.br); [michellemantovam@prefeitura.sp.gov.br](mailto:michellemantovam@prefeitura.sp.gov.br) e [fcerqueira@prefeitura.sp.gov.br](mailto:fcerqueira@prefeitura.sp.gov.br), atendendo o Decreto nº 59.283, de 16 de março de 2020.

**NOTIFICAÇÃO**

**P.A. 6018.2019/0052495-8** Tendo em vista o atraso de 41 (quarenta e um) dias na entrega dos insumos referente à Nota de Empenho nº 127.957/2019, bem como cálculo do setor Contábil, é o presente para **NOTIFICAR** a empresa **MEDEFE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 25.463.374/0001-74**, que poderá sofrer a penalidade de multa, no valor de **R\$ 209,93 (duzentos e nove reais e noventa e três centavos)** nos termos do item 5.2 c/c 5.3 do Anexo da Nota de Empenho, sem prejuízo das sanções dispostas na Lei Federal nº8.666/93. Caso queira, informamos que está aberto prazo de cinco dias úteis, para vistas ao processo e oferecimento de DEFESA PRÉVIA, (art. 54, II do Decreto Municipal nº 44.279/2003), a qual poderá ser protocolizada na Assistência Jurídica da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, situada

na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga – São Paulo CEP 04266-000 ou encaminhada via e-mail para: [lengelmann@prefeitura.sp.gov.br](mailto:lengelmann@prefeitura.sp.gov.br); [michellemantovam@prefeitura.sp.gov.br](mailto:michellemantovam@prefeitura.sp.gov.br) e [fcerqueira@prefeitura.sp.gov.br](mailto:fcerqueira@prefeitura.sp.gov.br), atendendo o Decreto nº 59.283, de 16 de março de 2020.

**COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE**

**DESPACHO DA COORDENADORA REGIONAL DE SAÚDE**

**PREJUDICADO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 06/2020-CRS.LESTE**

**6018.2020/0019265-5** - À vista dos elementos constantes neste administrativo, e das atribuições a mim conferidas pela Portaria 727/2018-SMS.G, JULGO PREJUDICADO/FRACASSADO o PREGÃO ELETRÔNICO 06/2020-CRS.LESTE, visando a AQUISIÇÃO DE MMH - PAPEL PARA ECG, para esta Coordenadoria Regional de Saúde Leste, conforme estabelece o inciso II do artigo 49 da Lei Complementar 123/2006.

**COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE****ASSISTÊNCIA JURÍDICA****DESPACHO**

**Processo nº 6018.2020/0024471-0**

**D E S P A C H O**

I- À vista do noticiado no presente processo administrativo, providências do Setor de Contabilidade e em especial da manifestação da Assistência Jurídica, que acolho e no uso da competência delegada pela Portaria Intersecretarial nº 01/2005-SMS/SMS/SMG, Portaria nº 890/2013 e 727/2018-SMS.G e do Decreto Municipal nº 59.171 de 10 de janeiro de 2020, APLICO à empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA., CNPJ nº 35.820.448/0069-24 a multa de 4% sobre o valor de R\$ 198,43 pelo retardamento na entrega dos produtos, conforme o previsto na cláusula 13.4 do Termo de Contrato nº 005/2019/SMS/CRS-Norte, e com fundamento nos artigos 87, II da Lei Federal nº 8.666/1993, tendo em vista a ocorrência na execução do ajuste referindo-se ao mês de NOVEMBRO DE 2019.

II - Para efeito de Recurso Administrativo, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea “f”, da Lei Federal nº 8.666/93, utilizar a referência Processo Administrativo nº 6018.2020/0024471-0, efetuando o protocolo no endereço eletrônico: [mczerbini@prefeitura.sp.gov.br](mailto:mczerbini@prefeitura.sp.gov.br) e [andresag@prefeitura.sp.gov.br](mailto:andresag@prefeitura.sp.gov.br) no prazo de 05 (cinco) dias úteis, mediante recolhimento de preparo, previsto no Decreto Municipal nº 59.160/2019, sob pena de não conhecimento.

**AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL****GABINETE DO SUPERINTENDENTE****HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO Nº 6110.2020/0003672-6**

I - À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, na Lei Federal nº 10.520/02, na Lei Municipal nº 13.278/02 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 44.279/03 e alterações, no artigo 12, inciso XIII, da Lei Municipal 13.271/02 alterada pela Lei Municipal nº 14.669/08 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 50.478/09 e pela competência delegada na Portaria nº 117/2018 – AHM.G, e em virtude do procedimento ter observado todas as premissas legais, homologo o resultado da cotação eletrônica nº 251/2020 à empresa MAGANHOTTO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE PAPELARIA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/ME sob nº 07.294.543/0001-08, para aquisição de 15 (quinze) unidades de “paleta de plástico vazado”, no valor unitário de R\$ R\$ 155,45 (cento e cinquenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos) e valor global de R\$ 2.331,75 (dois mil trezentos e trinta e um reais e setenta e cinco centavos), requerido para o uso no Hospital Municipal Dr. Ignácio Proença de Gouveia, pertencente à Autarquia Hospitalar Municipal, onerando a dotação orçamentária nº 01.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00, conforme Nota de Reserva nº 1931/2020.

II- Autorizo a emissão da Nota de Empenho em favor da empresa, assim como o cancelamento do saldo não utilizado.

**GABINETE****AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico nº 164/2020 – Processo nº 6110.2020/0000541-3**

Acha-se aberta a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO para AQUISIÇÃO DE CEFUROXIMA 750 mg PARA UNIDADES DA AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL. A abertura/realização da sessão pública de pregão ocorrerá a partir das **09h00** do dia **04 de Junho de 2020**, pelo endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), a cargo da Comissão de Licitações da Autarquia Hospitalar Municipal.

**DOCUMENTAÇÃO**

Os documentos referentes às propostas comerciais e anexos, das empresas interessadas, deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema, [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), até a data de abertura, conforme especificado no edital.

**RETIRADA DO EDITAL**

O Edital está disponível para consulta ou retirada no site: <http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br>, [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) ou no Núcleo de Licitações da Autarquia, na Rua Frei Caneca, nº 1398/1402 – 5º andar – Consolação – São Paulo/SP – CEP 01307-002, no horário das 09h00 às 16h00, retirada do edital mediante apresentação de comprovante de depósito bancário no valor de R\$ 0,20 (vinte centavos) por folha, em nome da Autarquia Hospitalar Municipal – Conta Corrente: 18.113-7 – Agência: 1897-X (Banco do Brasil).

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico nº 161/2020 – Processo nº 6110.2019/0013055-0**

Acha-se aberta a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO para AQUISIÇÃO DE INSULINA HUMANA REGULAR 100 UI PARA UNIDADES DA A.H.M A abertura/realização da sessão pública de

pregão ocorrerá a partir das **09h00** do dia **03 de Junho de 2020**, pelo endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), a cargo da Comissão de Licitações da Autarquia Hospitalar Municipal.

**DOCUMENTAÇÃO**

Os documentos referentes às propostas comerciais e anexos, das empresas interessadas, deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema, [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), até a data de

abertura, conforme especificado no edital.

**RETIRADA DO EDITAL**

O Edital está disponível para consulta ou retirada no site: <http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br>, [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) ou no Núcleo de Licitações da Autarquia, na Rua Frei Caneca, nº

1398/1402 – 5º andar – Consolação – São Paulo/SP – CEP 01307-002, no horário das 09h00 às 16h00, retirada do edital mediante apresentação de comprovante de depósito bancário no valor de R\$ 0,20 (vinte centavos) por folha, em nome da Autarquia Hospitalar Municipal – Conta Corrente: 18.113-7 – Agência: 1897-X (Banco do Brasil).

**DESPACHO**

**PROCESSO Nº 6110.2019/0015294-5**

I – À vista dos elementos constantes no presente, e com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/02, na Lei Municipal nº 13.278/02, e nos Decretos Municipais nºs 44.279/03, 46.662/05, 50.478/09 e pela competência atribuída no artigo 12, inciso XIII, da Lei Municipal nº 13.271/02, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/08 e pela competência delegada pela Portaria nº 117/2018-AHM.G, DE-CLARO, o certame realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº 131/2020 DESERTO para o item 01 (único), referente à aquisição de 14 (quatorze) unidades de “agulha de biópsia pleural reutilizável”, diante da inexistência de pelo menos 03 (três) proponentes, a teor do que dispõem os artigos 49, II, da LC 123/2006 e art. 15, I, do Decreto Municipal 56475/2015.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 6110.2020/0008716-9**

I – À vista dos elementos constantes no processo administrativo em tela, considerando a manifestação do Núcleo de Engenharia Clínica e da Assessoria Jurídica, as quais acolho, com fundamento no artigo 4º e seguintes da Lei Federal nº 13.979/2020 e no artigo 2º, inciso II, do Decreto Municipal nº 59.283/2020, e com base no Decreto Municipal 50.478/09 e na Lei Municipal nº 13.278/02 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 44.279/03, AUTORIZO a contratação direta (dispensa de licitação) com a empresa ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA., devidamente inscrita sob CNPJ/ME 81.618.753/0001-67, para aquisição, em caráter de emergência, de 04 unidades de Câmara de Conservação especificamente para guarda de vacinas: MODELO CSV 120 – MARCA ELBER (item 01), pelo valor unitário de R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais) e pelo valor total de R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais), e 03 unidades de Câmara de Conservação especificamente para guarda de vacinas: MODELO CSV 340 – MARCA ELBER (item 02), pelo valor unitário de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais) e pelo valor total de R\$ 29.700,00 (vinte e nove mil e novecentos e setenta reais), perfazendo o valor global na quantia de R\$ 57.570,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos e setenta reais), incluindo a ligação, testes de funcionamento e treinamento operacional, por Emenda Parlamentar Federal, para os Hospitais Municipais vinculados à Autarquia Hospitalar Municipal, onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3003.2.507.4.4.90.52.00 FR 02 – Notas de Reserva com Transferência nº 29.889/2020, nº 29.890/2020 e nº 29.894/2020.

II – Autorizo a emissão da nota de empenho em favor da empresa no valor correspondente, assim como o cancelamento do saldo não utilizado.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 6110.2020/0007512-8**

I – À vista dos elementos constantes no processo administrativo em tela, considerando a manifestação da Engenharia Hospitalar e da Assessoria Jurídica, as quais acolho, com fundamento no artigo 4º e seguintes da Lei Federal nº 13.979/2020 e no artigo 2º, inciso II, do Decreto Municipal nº 59.283/2020, e com base no Decreto Municipal 50.478/09 e na Lei Municipal nº 13.278/02 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 44.279/03, AUTORIZO a contratação direta (dispensa de licitação) com a empresa XCMG BRASIL INDÚSTRIA LTDA, devidamente inscrita sob CNPJ/ME 14.707.362/0001-10, para fornecimento de 780.000 (setecentas e oitenta mil) unidades de máscaras cirúrgicas descartáveis, para utilização nas unidades vinculadas à Autarquia Hospitalar Municipal, conforme Termo de Referência e Requisição, no valor unitário de R\$ 3,40 (três reais e quarenta centavos) e valor total de